



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Nº 172/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Estevam Húngaro Calvo Filho		
E-MAIL: termodereferencia@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3544 4709		

1. Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RELOGIO DE PONTO, BOBINAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS, ATUALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A presente aquisição se justifica pela necessidade das Secretarias Municipais de Sorriso/MT no que concerne ao controle e fiscalização do cumprimento de horário dos servidores públicos municipais a aquisição de atualização, customização e suporte do software Velti Ponto; relógio de ponto compatível com o sistema Velti Ponto, aderente à Portaria do Ministério do Trabalho – MTE 1510/09 e 5995/2013 do INMETRO, com garantia de 48 meses, bobina de no mínimo 400 metros, Biometria LFD Suprema e instalação; bobinas térmicas de 400m e serviços de manutenção e substituição de fonte, quando necessária, para os relógios já existentes.

A aquisição dos itens citados busca atender os diversos locais públicos que demandam o controle de registro de ponto, sendo assim, visando a aquisição de relógios, materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamentos dos relógios de ponto, buscamos a aquisição e contratação dos itens e serviços essenciais ao gerenciamento do registro de ponto no município. A administração municipal através do Departamento de Recursos Humanos faz o gerenciamento e controle de ponto de aproximadamente 2.500 servidores atuantes do município, dessa forma, necessitando de equipamentos de qualidade e disponibilização de atualização e customização do sistema de ponto para garantir a eficiência e transparência do controle de ponto, além de garantir maior eficácia na prestação de serviços.

A exigência de 48 meses de garantia ilimitada, que contemple toda manutenção e troca de peças necessária para o bom funcionamento dos relógios de ponto, faz se indispensável, uma vez que após pesquisas de preço, contatou-se o alto custo para a realização de manutenção e substituição de peças dos relógios existentes. Tornando desvantajosa a manutenção e viável a aquisição de novos equipamentos.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS nº 172/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

ABRIL/2021

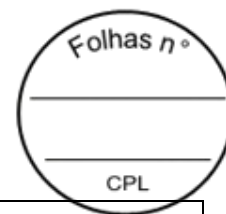
5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:



P R E ' F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Titular: MEC UZAID BEZERRA DE SIQUEIRA;
Substituto: KLAITON DE ARAÚJO MONTEIRO;

Sorriso-MT, 29 de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Estevam Hungaro Calvo Filho